



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 03/2025

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS:

- AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ALUSIVAS E COMEMORATIVAS AO 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **OBJETO: PARECER DA COMISSÃO**

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o PL acima mencionado.

Referido projeto está de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2024.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a projeção de realização de despesas e o relatório com saldo de despesas de dotações apresentados ratificam o exposto acima.

Dentro do que foi proposto no projeto, a LDO está apta a embasar a apresentação deste, que já é rotineiro dentro desta casa, tendo sido apresentado também em anos anteriores.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Assim, entendemos que o Projeto ora sob exame está em condições de ser submetido ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação ao projeto descrito acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores: Vagner Marino Gallina, Janete Ravizoni Webber, Ademar Nunes da Fonseca e Orli Lira da Fonseca. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro

Ver. Ademar Nunes da Fonseca

Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro